

LEI Nº 1.789, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento Adicionais Município de Capanema, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 3.349.585,54 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB CONTA/ELEMENTO: 1070 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – **EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB**

CONTA/ELEMENTO: 1300 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE VALOR: R\$ 800.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1320 - 31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1740 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE



UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1494 - INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.665,02 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 34.022,14 (recurso por superávit financeiro/cancelamento) FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,38 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2,09 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 98,37 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.773,05 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 173,23 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 31.390,77 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 282,88 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2320 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 2231 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2281 - 31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.665,13 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2451 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 185.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2481 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE



VALOR: R\$ 13.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST ESPECIALIZADA-CONSÓRIO INTERM.ARSS E PARANÁ CONTA/ELEMENTO: 2520 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2551 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.718,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS APAE CONTA/ELEMENTO: 2791 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.884,48 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 3131 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.300,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.349.585,54

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1800 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 2330 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-346 – **APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624060-1**

CONTA/ELEMENTO: 2433 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 301,58

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 - CUSTEIO PAB - PROPOSTA 209 - CTA 71.028-2

CONTA/ELEMENTO: 4901 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,38

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 607 - CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4903 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.097,70

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 635 - CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4904 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 275,97

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-383 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 086 - CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4905 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 363,72

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-406 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 303 - CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4906 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 447,24

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 947 - CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4907 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.296,48

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-424 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 159-PORT.621-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4908 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 520,56

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-425 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 165-PORT.621-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4909 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 - INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 143,29



ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-434 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 078-PORT.950-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4911 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.991,87

CONTA/ELEMENTO: 4912 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 55,82

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-435 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 152-PORT.950-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4913 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 - INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.448,16

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4914 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24,21

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-408 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CRISTO REI – CTA 624.025-3

CONTA/ELEMENTO: 4918 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.675,14

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-410 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PINHEIRO – CTA 624.027-0

CONTA/ELEMENTO: 4919 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.972,67

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.1001.2-411 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - SÃO CRISTÓVÃO - CTA 624.043-1

CONTA/ELEMENTO: 4921 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.414,22

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.1001.2-412 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – MARECHAL LOTT – CTA 624.045-8

CONTA/ELEMENTO: 4922 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.313,57

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-339-PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

CONTA/ELEMENTO: 4923 - 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR



VALOR: R\$ 15,17

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 - INCR.TEMP/CUSTEIO MAC - PROPOSTA 048 - NIS I - CTA 71.031-2

CONTA/ELEMENTO: 4926 - 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 98,37

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5

CONTA/ELEMENTO: 4928 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.437,06

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1** CONTA/ELEMENTO: 4929 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,46

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS – PFVS MENSAL

CONTA/ELEMENTO: 3030 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.713,96

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL

CONTA/ELEMENTO: 4931 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 22.006,60

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – **AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3**

CONTA/ELEMENTO: 4945 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184,53

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$	535.159,73
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.15.00.00.00.00	R\$	365.615,13
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.16.00.00.00.00	R\$	58.050,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.17.00.00.00.00	R\$	198.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.18.00.00.00.00	R\$	14.718,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.2.1.03.00.00.00.00	R\$	37.884,48
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.3.1.06.00.00.00.00	R\$	9.300,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000–Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	180.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 303-Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	250.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103-Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 101–Receita 1758.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	1.500.000,00



Excesso de Arrecadação Fonte	495–Receita 1321.00.1.1.03.38.00.00.00	R\$	2,09
Excesso de Arrecadação Fonte	497–Receita 1321.00.1.1.03.02.00.00.00	R\$	93,90
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.29.00.00.00	R\$	0,13
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.05.00.00.00	R\$	24,11
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.05.00.00.00	R\$	26,78
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.07.00.00.00	R\$	75,83
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.09.00.00.00	R\$	156,03
Excesso de Arrecadação Fonte	497–Receita 1321.00.1.1.03.30.00.00.00	R\$	76,02
Excesso de Arrecadação Fonte	497–Receita 1321.00.1.1.03.12.00.00.00	R\$	3,31
TOTAL DE EXCESSO		R\$	2.814.425,81

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal